



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 222

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições / da Lei Municipal nº 333 de 23 de novembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Especial, até a importan-
cia de CR\$.72,000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), para fazer /
face à participação do Município na Instalação de Equipamentos /
do Posto Telefônico do Distrito de Vila Alta, em convênio com a TE
LEPAR, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte or-
dem classificatória nos termos da Lei Federal nº 4320 de 17 de mar-
ço de 1964:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1102.05220351.64 - Participação do Município na Instalação de Equi-
pamentos do Posto Telefônico do Distrito de Vi-
la Alta

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital
de Empresas em Funcionamento.....72.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente/
a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.13774551.28 - Urbanização e Drenagem de Ruas e Avenidas atra-
vês do Projeto FIDREN

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....72.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

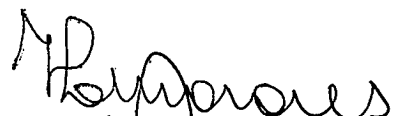
ESTADO DO PARANÁ

Fls.02.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos/
25 dias do mês de novembro de 1976.

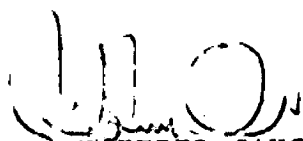

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

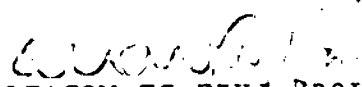

JOSÉ LUIZ DE MORAES
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

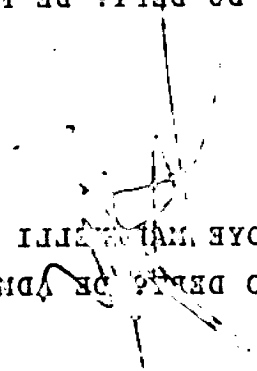

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

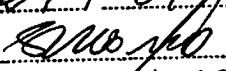
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 15 dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, em 25 dias do mês de novembro de 1976.


DURVAL SEIBERT
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE LUIZ DE MORAES
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS


EDEY MARIA SELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 31 / 12 / 1976
DE N.º 1076
DAS, Em, 24 / 01 / 1977

FUNCIONÁRIO